



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EDITAL N.º 002/2025 - CMEO

O Presidente da Câmara do Município de Espigão do Oeste-Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 234, § 3º e § 4º do Regimento Interno, faz saber a todos quanto possa interessar, que o **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1481/2025**, referente a Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste/RO do **Exercício Financeiro de 2024**, se encontra publicado no Portal da Transparência do Município, o qual poderá ser acessado pelo site da Câmara Municipal (<https://www.espigaodoeste.ro.leg.br>) na guia **Processo Legislativo** Item: **Processo**.

- A Prestação de Contas do Município ficará à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação por um período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 25 de março de 2025.

Espigão do Oeste-RO, 24 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
AMILTON ALVES DE SOUZA
Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 24/03/2025 às 09:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1047458** e o código verificador **CDC5C74D**.

Docto ID: 1047458 v1



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Edital

Disponibilização da Prestação de contas

25/03/2025

ID: **1049566**

CRC: **975B2ED0**

Processo: **7-1481/2025**

Usuário: **Elizete Bulegon**

Criação: **25/03/2025 08:56:01** Finalização: **25/03/2025 08:57:38**

Processo

Documento



MD5: **6A742C28B1479D93948BD37FAFFFA7FE**

SHA256: **FDBA5AD4CF8DE65DAC236D97CA457A71E595A1913F0842DD2585B306E775A94A**

Súmula/Objeto:

EDITAL

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

ESPIGAO D OESTE

RO

25/03/2025 08:56:01

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

25/03/2025 08:56:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1049566 e o CRC 975B2ED0.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N.º 002/2025 - CMEO

O Presidente da Câmara do Município de Espigão do Oeste-Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 234, § 3º e § 4º do Regimento Interno, faz saber a todos quanto possa interessar, que o **PROCESSO ELETRÔNICO N° 1481/2025**, referente a Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste/RO do **Exercício Financeiro de 2024**, se encontra publicado no Portal da Transparência do Município, o qual poderá ser acessado pelo site da Câmara Municipal (<https://www.espigadoeste.ro.leg.br>) na guia **Processo Legislativo** Item: **Processo**.

- A Prestação de Contas do Município ficará à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação por um período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 25 de março de 2025.

Espigão do Oeste-RO, 24 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

AMILTON ALVES DE SOUZA

Presidente da CMEO

Protocolo 35464

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2022

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DE RONDÔNIA (FACER), COM INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ESPIGÃO DO OESTE (ACIEO) VISANDO À ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO DE TÍQUETE.

Por este instrumento de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.391.603/0001-12, com sede à Rua Vale Formoso, nº 1.896, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste RO, representada pelo Vereador-Presidente Senhor **AMILTON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. XXXX63 e inscrito no CPF sob n. 418.XXX.XXX-30, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 2555, Bairro Liberdade, cidade de Espigão do Oeste RO, doravante designada simplesmente **CÂMARA**, De outro lado, a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DE RONDÔNIA - FACER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.091/0001-42, com sede à rua Senador Álvaro Maia 2697, bairro Liberdade, CEP 76.803-892 Porto Velho/RO, na cidade de Porto Velho/RO, representada por sua Presidente **KELLY NAAHMARA RODRIGUES JORGE**, brasileira, advogada e empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº XXXX12 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 587.XXX.XXX-53, residente e domiciliada na A. Belo Horizonte, nº 4386, Bairro Beira Rio, CEP: 76940-000, na cidade de Rolim de Moura/RO, doravante designada **FACER**, tendo como **INTERVENIENTE** a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ESPIGÃO DO OESTE - ACIEO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.893.720/0001-09, localizada à Rua Alagoas, 2644, Centro, na cidade de Espigão do Oeste/RO, adiante denominada **ACIEO**, representada por seu Presidente, Senhor **ANTÔNIO MARCOS BORSATO SABINO DA SILVA**, brasileiro, casado, locutor, portador do RG XXXX35 SSP/RO, inscrito no CPF 947.XXX.XXX-53, Residente e domiciliado na Rua Valda Vieira, nº 2020, Bairro Vista Alegre, cidade de Espigão do Oeste/RO ao fim assinado, e, de outro lado a considerando o contido no Processo nº 01/2022, referente ao **Cartão SIM Alimentação**, tendo entre si justo e avençado o Termo de Cooperação Técnica N° 01/2022, resolvem celebrar o **3º Termo de Aditamento**, consoante as cláusulas e condições

a seguir discriminadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência cooperacional - pactuada inicialmente em 12 (doze) meses a partir das assinaturas das partes, conforme **CLÁUSULA VIGÉSIMA**, que teria assim validade até o dia 24/02/2025, visando ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, tudo devidamente fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 01/2022.

DA VIGÊNCIA DA RELAÇÃO COOPERACIONAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada a vigência do prazo descrito na **CLÁUSULA VIGÉSIMA** do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2022**, pelo período de dois anos, isto é, até o dia 24 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração do respectivo Termo Aditivo.

DAS INALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e disposições do Termo de Cooperação Técnica N° 01/2022 da Câmara Municipal de Espigão do Oeste permanecem inalteradas, devendo as partes signatárias observar o seu fiel cumprimento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, destinando-se uma via a cada um dos participantes, na presença das testemunhas que também o assinam.

Espigão do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PRESIDENTE **AMILTON ALVES DE SOUZA**

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DE RONDÔNIA - FACER
PRESIDENTE **KELLY NAAHMARA RODRIGUES JORGE**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ESPIGÃO DO OESTE ACIEO
PRESIDENTE **ANTÔNIO MARCOS BORSATO SABINO DA SILVA**

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Protocolo 35460

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/CMPB/2020 ACORDADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DE RONDÔNIA - FACER, TENDO COMO ANUENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIMENTA BUENO-RO.